



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 4 de maio de 2021 - ANO IV - EDIÇÃO Nº 310

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 152, de 15 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição da **EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de São Sebastião da Grama – P.M.E., os seguintes membros abaixo descritos, bem como, fica designada como responsável **Mary Nilze Abdalla, RG nº 4.889.444-8-SSP/SP, Gerente de Educação Municipal:**

- Vânia Lúcia Moussi – RG 16.385.798-2
- Fernanda Aparecida Gonçalves – RG 28.570.828-4
- Joenisio Freire Santos – RG 34.611.298-9
- Alexandra Loro Minelli Bento – RG 34.381.328-2
- Luis André Córrea – RG 29.929.359-2

Art. 2º - A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação aprofundar-se-ão em uma meta/estratégia por vez, levantando dados, pesquisas e demais informações cabíveis.

Parágrafo único - Com todas as informações em mãos, será agendada uma reunião onde se explanará tudo o que foi levantado e devidamente registrado em ata.

Art. 3º - A Divulgação de tais estudos será realizada através de reuniões periódicas entre os Gestores Escolares e Departamento Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação - CME, HTPC's e em site oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de maio de 2021

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli
Supervisor de Assuntos Administrativos

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 06/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2021

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei Federal 8.666/93, com a empresa FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP, com inscrição no CNPJ sob o nº 10.993.481/0001-37, com o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a contratação de especializada para execução de serviços de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Sebastião da Grama, referente aos setores de Limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos e Macrodrenagem Urbana, conforme o termo de referência em anexo, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.
São Sebastião da Grama, 03 de maio de 2021.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2021

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que

os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto principal da presente licitação o Registro de Preços eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro novos, destinados a atender as necessidades dos veículos que compõem a frota municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, respectivo aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 15, 18, 19, 22, 25, 28, 29, 31, 32 e 35 à empresa: RODA BRASIL PNEUS LTDA E respectivo aos itens 07, 14, 16, 17, 23, 24, 26, 27 e 30 à empresa: CONSTANTINO PNEUS EIRELI. Tendo os itens 12, 13, 20, 21, 33, 34, fracassados por estarem acima da margem legal do preço de referência do presente certame. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 04 de maio de 2021.

Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 20/2020

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, conforme especificações constantes do anexo I, para a prefeitura municipal de São Sebastião da Gramma

Motivo: Prorrogação de contrato.

Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 13/04/2022.

Data: 13/04/2021.

Validade: 12 (doze) meses

PREGÃO N.º 11/2020

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

